

DECRETO N.º 665/2017
de 11 de janeiro de 2017.

**ORGANIZA A ESCALA DE PLANTÕES DE
FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2.017.**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os plantões de Farmácias nos domingos no município de Sete Barras, no período de Fevereiro à Dezembro de 2017, obedecerão à seguinte escala:

- I. A Drogaria **Sabrina Sete Barras Ltda - ME (SABRINA)** dará seus plantões nos **domingos de dias pares;**
- II. A Drogaria **Adriana Costa - ME (NANA)** dará seus plantões nos **domingos de dias ímpares.**

Artigo 2º - Os plantões das Farmácias nos feriados obedecerão à seguinte escala:

Mês/Drogaria	Dia	Feriado	Mês	Dia	Feriado
fevereiro/2017			Setembro/2017		
Sabrina	28	Carnaval	Sabrina	07	Independência do Brasil
Abril/2.017			Outubro/2017		
Nana	14	Sexta-Feira da Paixão	Nana	12	N.Sª. Aparecida - Padroeira
Sabrina	21	Tiradentes	Novembro/2017		
Maio/2.017			Sabrina	02	Finados
Nana	1	Dia do Trabalho	Nana	15	Proclamação da República
Junho/2017			Sabrina	20	Dia Municipal da Consciência Negra
Sabrina	15	Corpus Christi	Dezembro/2017		
Nana	24	Dia de São João Batista - Padroeiro da cidade.	Nana	18	Aniversário do Município
			Sabrina	25	Natal

§ **Único** - Os estabelecimentos que não fazem parte da presente Escala não poderão abrir aos domingos e feriados, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Artigo 3º - O horário de funcionamento das farmácias nos dias de plantões será das 08:00 às 22:00 horas, conforme dispõe o Código de Posturas do Município.

Artigo 4º - As farmácias informarão a data do seu plantão através de aviso afixado em local visível, dentro do estabelecimento, durante a semana imediatamente anterior.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 11 de janeiro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Adm. e Finanças